



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

DECRETO Nº. 353, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Decreta Luto Oficial no Município de Capinzal do Norte, em virtude do falecimento do senhor José Francisco dos Santos (Sr. Dedé), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990 e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, conhecido carinhosamente como **Sr. Dedé**, ocorrido em **04 de novembro de 2025**;

CONSIDERANDO que o referido cidadão exerceu com dedicação e zelo o cargo de **Prefeito Municipal de Capinzal do Norte**, nos períodos de **1997 a 2000** e de **2001 a 2004**, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento político, social e econômico deste Município;

CONSIDERANDO o profundo pesar da comunidade capinzalense diante da perda de uma das grandes lideranças políticas e figura de reconhecida integridade e espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que, em vida, prestaram relevantes serviços à coletividade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL por 3 (três) dias** no Município de Capinzal do Norte/MA, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor **José Francisco dos Santos (Sr. Dedé)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 04 de novembro de 2025.

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA

Prefeito Municipal